

# **TERMO DE REFERÊNCIA**

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO  
PARA REURBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA  
RUA NORONHA TORREZÃO.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata da contratação de empresa para desenvolvimento de serviços técnicos necessários à elaboração de projeto básico para Reurbanização e Ampliação da Rua Noronha Torrezão, que transpassa os bairros de Santa Rosa, Cubango e Pé Pequeno no município de Niterói, RJ.

A área projeto, objeto de intervenção deste documento, é composta pela extensão da Rua Noronha Torrezão, eixo estruturante da mobilidade entre as regiões Norte e Praias da Baía, ruas secundárias adjacentes, conforme indicado nas figuras abaixo. A via é responsável por interligar importantes centralidades de Niterói, como a Alameda São Boa Ventura, Icaraí e Centro da Cidade, por onde circulam um grande volume de veículos e pedestres diariamente.



Fonte: Google Earth, modificado pela secretaria de Mobilidade e Infraestrutura.

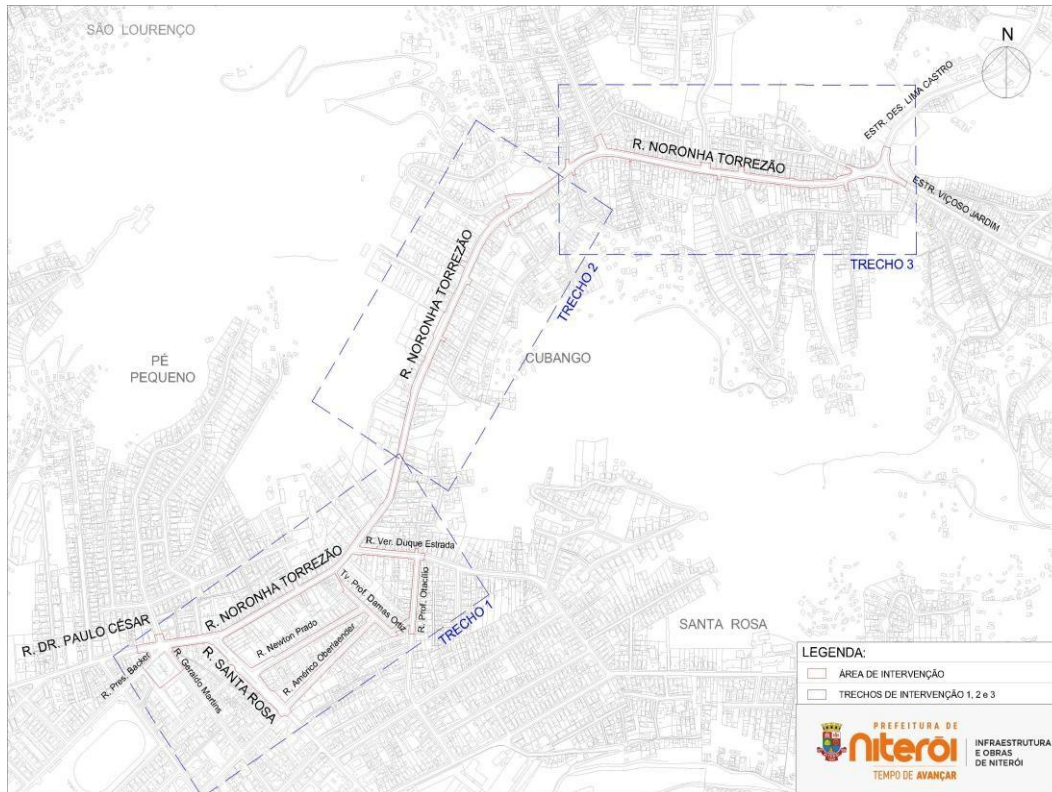
Dado o saturamento e histórico estrangulamento da via pelo progressivo crescimento urbano em suas margens, cabe a elaboração de um projeto de

requalificação urbanística, sob o viés da redistribuição de espaços, especialmente à pedestres, ciclistas e usuários do transporte público coletivo. Uma nova geometria deverá ser estudada, de forma a ordenar os diversos usos ao longo da via, que não possui baias para pontos de ônibus, ciclovias/ciclofaixas e padronização no nivelamento das calçadas. Há ainda a necessidade de atualização do sistema de drenagem e de elementos que garantam a acessibilidade e iluminação nos passeios para proporcionar maior segurança à todos, especialmente idosos, mulheres e pessoas com deficiência.

## **2. OBJETO**

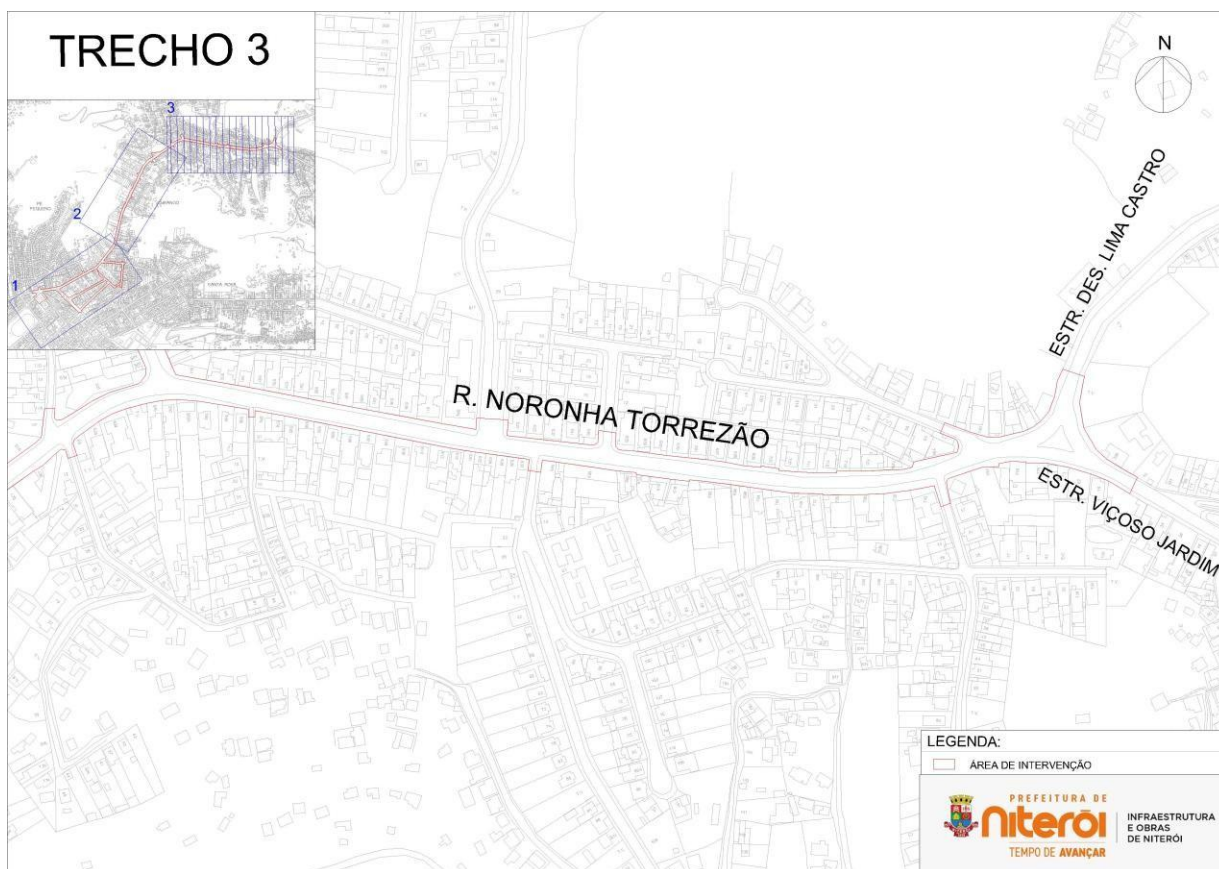
Contratação de empresa especializada em Engenharia e Arquitetura para a prestação de serviços técnicos de **“ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REURBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RUA NORONHA TORREZÃO E RUAS SECUNDÁRIAS ADJACENTES”**.

**ÁREA DE INTERVENÇÃO - 61.037,50 M². EXTENSÃO - 3,65 KM**









O Projeto para Reurbanização e Ampliação da Rua Noronha Torrezão, deverá contemplar a alocação de novo mobiliário urbano, sinalização viária e nova infraestrutura para acessibilidade, ciclovia, iluminação, drenagem, paisagismo e redistribuição dos pontos de ônibus, bem como a elaboração de projeto geométrico e projeto de pavimento, de acordo com as diretrizes e Levantamento de Dados desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura. Os projetos (meio físico e digital) deverão vir acompanhados de seus memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas, memórias de cálculo, especificações e relatórios.

### **3. OBJETIVO**

A Rua Noronha Torrezão, objeto desta contratação, é uma via de relevância municipal e sua extensão atravessa 3 bairros do município, impactando diariamente no trajeto de deslocamento dos munícipes por meio dela.

A importância desta contratação, torna-se necessária pelo impacto positivo imediato de valorização do seu entorno público local, sua repercussão na oferta de serviços a partir de um projeto que disponibilize acessibilidade plena e organização espacial, atendendo aos requisitos necessários que garantam um deslocamento seguro e otimizado. A nova estruturação viária pretende alargar e requalificar a via principal, as rotatórias que fazem parte do seu trecho, o alargamento e uniformização dos passeios, bem como a criação de baías de ônibus, possíveis reposicionamentos de pontos de ônibus e execução de nova drenagem urbana, atendendo aos requisitos de sustentabilidade com a presença de canteiros e jardineiras que farão a composição de todo o trajeto.

Com a expansiva promoção ao uso de bicicletas no município a partir do incentivo à mobilidade urbana sustentável, esta contratação propõe fortalecer esse eixo de investimento municipal, concomitantemente à toda infraestrutura que acompanha, a execução de mais um trecho cicloviário que favoreça o deslocamento seguro do ciclista na cidade.

Os projetos deverão ser elaborados com base no Levantamento de Dados e as Diretrizes elaboradas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura. O projeto Básico junto ao Orçamento, deverá apresentar de forma clara e organizada todas as informações necessárias para posterior contratação executiva do mesmo objeto, incluindo execução da obra e todos os serviços inerentes a ela.

#### **4. NORMAS**

A Empresa Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

Os projetos a serem concebidos deverão obedecer à legislação específica referente à natureza do objeto e deverão ser elaborados de acordo com as normas vigentes da ABNT, bem como as demais normas nacionais e/ou internacionais correlatas.

Deverão ser seguidas as prescrições contidas na LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Lei Nº 3905 DE 20 DE MAIO DE 2024 que dispõe sobre a lei urbanística de Niterói, seu zoneamento, a aplicação de instrumentos de política urbana e as regras gerais de licenciamento da atividade edilícia e de fiscalização da execução de obras.

Além disso inclui-se todas as normas da ABNT necessárias para a completa execução dos projetos; Código de Segurança contra Incêndio e Pânico (COSCIP), decreto Nº 897, de 21 de setembro de 1976.

#### **5. ORIENTAÇÕES QUANTO AOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

##### **5.1 PROJETO DE URBANISMO**

Os documentos referentes ao Projeto Urbano deverão conter informações técnicas necessárias à caracterização da intervenção, dos componentes construtivos e dos materiais de construção a nível de PROJETO BÁSICO.

### 5.1.1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A PRODUZIR

- a) desenhos: planta de urbanismo; planta de acessibilidade; planta de paisagismo; planta de implantação, planta de áreas afetadas e detalhamento dos mobiliários novos incluídos; - planta de terraplenagem; NBR 13532/1995; - seções (longitudinais e transversais); - elevações;
- b) textos: - memorial descritivo da intervenção; - memorial descritivo dos elementos da intervenção, das instalações de drenagem, dos componentes construtivos e dos materiais de construção; - memorial quantitativo dos componentes construtivos e dos materiais de construção;
- c) perspectivas (10 imagens renderizadas em alta resolução)
- d) financeiro: planilha orçamentária; memória de cálculo; cronograma físico e financeiro.

## 5.2 PROJETO GEOMÉTRICO

O Projeto geométrico deverá contemplar a implantação do desenho urbano que será aprovado pela PMN (Prefeitura Municipal de Niterói), mantendo as condições naturais de drenagem da região e contendo informações técnicas necessárias à caracterização da intervenção, dos componentes construtivos e dos materiais de construção a nível de PROJETO BÁSICO.

Toda e qualquer alteração no traçado atual da referida via deverá ser autorizada pela PMN.

### 5.2.1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A PRODUZIR

- a) desenhos: planta de geometria; perfil longitudinal; seções (principalmente transversais); elevações;
- b) textos: memorial descritivo da intervenção;

c) financeiro: planilha orçamentária; memória de cálculo; cronograma físico e financeiro.

### 5.3 PROJETO DE PAVIMENTO

O Projeto de pavimento deve ser desenvolvido a fim de obter uma estrutura de pavimento com capacidade para suportar as cargas geradas pelo tráfego, a um menor custo econômico, e em condições de conforto e segurança para os usuários, mantendo as condições naturais de drenagem da região e conter informações técnicas necessárias à caracterização da intervenção, dos componentes construtivos e dos materiais de construção a nível de PROJETO BÁSICO. O projeto de pavimentação terá como base os estudos geotécnicos, o projeto geométrico e os dados de tráfego.

#### 5.3.1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A PRODUZIR

- a) Desenhos planta de pavimentação; memória de cálculo; dimensionamento de estrutura de pavimento; desenhos de seção – tipo transversal de pavimento; Planta de localização dos tipos de pavimento; Detalhes construtivos;
- b) textos: - memorial descritivo da intervenção;
- c) financeiro: - planilha orçamentária; memória de cálculo; cronograma físico e financeiro.

### 5.4 PROJETO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

O projeto de sinalização semafórica deverá definir os elementos de sinalização seguindo o padrão da PMN, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – CONTRAN, Manual de Padrões de Sinalização de Trânsito elaborado pela NITTRANS e demais normas técnicas aplicáveis.

O projeto de sinalização semafórica deve ser desenvolvido a fim de obter impactos positivos no controle de trânsito a partir de uma otimização dos seus posicionamentos e travessias, além de levar em consideração em sua abordagem principal os usuários que deverão serem considerados: veículos, pedestres e ciclistas.

#### 5.4.1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A PRODUZIR

O Projeto de Sinalização Semafórica deverá seguir o padrão da PMN.

- a) Desenhos: Planta baixa padrão para interseções semaforizadas (formato DWG e PDF); Planta de diagrama de fases e conflitos semafóricos; Planta de ligação elétrica;
- b) Quadro de materiais com especificações técnicas padronizadas
- c) Textos: memorial descritivo da intervenção;
- d) Financeiro: planilha orçamentária; memória de cálculo; cronograma físico e financeiro.

#### 5.5 PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

O Projeto de Sinalização Vertical e Horizontal deverá definir os elementos de sinalização seguindo o padrão da PMN, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – CONTRAN, Manual de Padrões de Sinalização de Trânsito elaborado pela NITTRANS e demais normas técnicas aplicáveis.

##### 5.5.1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A PRODUZIR

- a) Desenhos: Planta de Sinalização Horizontal com indicação de faixas de pedestres, linhas de retenção, canalizações, marcas de divisão de fluxos, legendas, setas de direcionamento, etc.; Planta de Sinalização Vertical com

indicação da posição e tipo de placas de regulamentação, advertência, indicativas, educativas, turísticas, etc.; Detalhes;

b) textos: Memorial descritivo.

c) financeiro: memória de cálculo; planilha orçamentária detalhada por item; cronograma físico e Financeiro.

## 5.6 PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O Projeto de Iluminação Pública deverá definir as soluções de luminotécnica mais apropriadas para o desenho urbano aprovado pela PMN. Deverá obedecer às normas pertinentes da PMN e da concessionária de distribuição de energia elétrica ENEL.

### 5.6.1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A PRODUZIR

a) Desenhos: Planta de Iluminação Pública; Detalhes; n) textos: memorial Descritivo; c) financeiro: Memória de Cálculo; Planilha Orçamentária Cronograma Físico e Financeiro.

## 5.7 PROJETO DE DRENAGEM

O Projeto de Drenagem definirá as soluções necessárias considerando o estudo das bacias e sub-bacias de contribuição ao longo da via. Deverão ser utilizados parâmetros de dimensionamento que considerem o recente histórico pluviométrico da região (últimos 5 anos), com tempo de retorno compatível com o porte do sistema de drenagem local.

### 5.7.1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS A PRODUZIR

a) desenhos: - Planta de Drenagem; Perfil Longitudinal; Detalhes; Memória de Cálculo. Planilha Orçamentária; Cronograma Físico e Financeiro.

## 5.8 PLANTA DE ÁREAS AFETADAS

A Planta de Áreas Afetadas deverá contemplar a marcação de todos os imóveis (terreno e/ou edificação), os quais serão passíveis de processo de desapropriação para viabilizar tecnicamente a execução do projeto.

## 5.9 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Deverá ser elaborado levantamento topográfico completo, com o cadastramento dos elementos necessários a boa elaboração do projeto (árvores, postes, dispositivos de drenagem, infraestrutura subterrânea, meio fio existente, obstáculos na calçada, pontos e abrigos de ônibus, dentre outros elementos).

## 6. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Os serviços para elaboração de projeto básico para Reurbanização e Ampliação da rua Noronha Torrezão deverão atender o seguinte cronograma:

| PRODUTOS  | CONTEÚDO                                                                         | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| ETAPA I   | Projeto Urbano                                                                   | 20%   | 20%   |       |
| ETAPA II  | Projeto Geométrico e Projeto de Pavimento                                        | 15%   |       |       |
| ETAPA III | Projeto de sinalização Semafórica, Projeto de Sinalização Vertical e Horizontal. |       | 15%   |       |
| ETAPA IV  | Projeto de Iluminação Pública.                                                   |       |       | 15%   |
| ETAPA V   | Projeto de Drenagem                                                              |       |       | 15%   |
| TOTAL     |                                                                                  | 100%  |       |       |

## **7. PRAZO**

O prazo para execução do serviço, objeto deste Termo, será de 03 (três) meses a contar da Ordem de Início expedida pela ION.

## **8. FORMA DE PAGAMENTO**

A medição será mensal e realizada mediante a entrega dos produtos, com os elementos necessários para a validação e aprovação da fiscalização da ION.

## **9. REGIME DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO**

### **9.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

A empresa será selecionada por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO. Baseado na lei Nº 13.303/2016 e com sua modalidade selecionada pela ION.

### **9.2 REGIME DE EXECUÇÃO**

O regime de execução do contrato será por preço global.

## **10. RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO**

Será de responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA toda elaboração do projeto e quaisquer outros elementos necessários a execução dos serviços. O controle a ser adotado deve ser previamente submetido e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

A presença da FISCALIZAÇÃO não exime a Empresa Contratada da responsabilidade total na boa execução dos serviços contratados.

A EMPRESA CONTRATADA deverá apresentar o Registro de Responsabilidade Técnica e ou Anotação de Responsabilidade Técnica, emitido pelo profissional responsável pelo projeto, boleto bancário do pagamento da RRT e ou ART do autor do projeto, cópia do CAU e ou CREA do autor do projeto, cópia do pagamento da anuidade do CAU e ou CREA do autor do projeto.

Cada produto deverá ter a responsabilidade técnica de profissional habilitado conforme a natureza da atividade, devendo constar os nomes e respectivos currículos, registros nos conselhos de classe, devidamente habilitados para tal fim.

## **11. FISCALIZAÇÃO**

### **11.1 EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme preconizado pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ION.

### **11.2 ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**

As atribuições do fiscal do contrato são aquelas descritas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ION.

### **11.3 GESTOR DO CONTRATO**

O gestor do contrato tem como função administrar o contrato até o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado de cada contrato, as quais estão previstas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ION.

## **12. RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS**

Todos os serviços deverão ser conferidos e compatibilizados antes de entregues assinados em carimbo específico pelo técnico responsável pelo trabalho.

Após a conclusão dos trabalhos, eventuais revisões poderão ser solicitadas pelo Município.

Todo material solicitado deverá ser entregue para análise e apreciação prévia do Município em 01 (um) volume, devidamente encadernado, acompanhado dos arquivos digitais enviados por Email ou entregue em pendrive, perfeitamente identificado.

Para efeito de aprovação, deverão ser apresentados mais 02 (dois) volumes de cada produto e 01 (um) digital com respectivo arquivo.

Ao se tratar dos arquivos digitais: as partes textuais deverão ser entregues no formato de extensão .doc, as planilhas em .xls e as plantas deverão ser entregues em seu formato digital, no padrão DWG versão Autocad e PDF.

